



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

PORTARIA Nº.081/2021

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. **CLAUDIA APARECIDA GIROTO BALDO**, servidora desta municipalidade, A partir desta data 25/06/2021 Licença Espontânea sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos de acordo com o Artigo 102, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - – A referida licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, se for do interesse do Município, devendo o funcionário ser expressamente notificado do fato, de acordo com o parágrafo primeiro, Art. 102, da lei acima citada.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 25 de Junho de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal